



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PORTARIA 135/2023**

PORTARIA Nº 27/2024
De 24 de junho de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar Autos nº 15487/2018 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio da sua Presidente LOANA CORDEIRO – matrícula nº 352.273, conforme Portaria nº 135/2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 15487/2018

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2024.

LOANA CORDEIRO
Presidente da Comissão Disciplinar Sindicante Permanente

Assinantes

✓ **Loana Cordeiro**

Assinou em 24/06/2024 às 09:43:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LOANA CORDEIRO com o CPF ***.231.289-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Loana Cordeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7KQ**1L2****K86****QP4**